



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Aulas - Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Fernandópolis no uso de suas atribuições legais torna pública a atribuição de aulas de Sala de Recurso e/ou Itinerância de acordo com os inscritos no processo de atribuição de aulas, nos termos das Resolução SEDUC 74/2023, Resolução SEDUC 02/2024 e Portaria CGRH 03/2024 alterada pela Portaria CGRH 05/2024, Resolução SEDUC 21/2023 e Portaria CGRH 19/2024

Data: 30/07/2024 - 3ª Feira

Horário: 8h30 - Alocação dos inscritos para a função Docente – Finais e Ensino Médio

Categorias: A, F, O e contratados e candidatos à contratação - HABILITADOS e na sequência os QUALIFICADOS - Diretoria de Fernandópolis.

Local: Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Vagas existentes:

Aulas	Área de AEE	Escola
4	TEA	EE Lesbino de Souza Alkimim
2	TEA	*EE Armelindo Ferrari

*Horário estabelecido: 14h15 às 15h45 às quintas-feiras.

Convocados:

- ✓ Todos os candidatos inscritos e classificados para atribuição de aulas na Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, categorias A, F, O e candidatos à contratação nos processos seletivos vigentes.
- ✓ Habilitado/qualificado para atuação em Educação Especial nas áreas específicas da deficiência.

Documentação Necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de atribuição de aulas, munidos de:

- ✓ Documentos pessoais (RG e CPF)
- ✓ Diploma de Licenciatura Plena e seu respectivo histórico escolar
- ✓ Certificado de conclusão de curso de graduação e seu respectivo histórico escolar.
- ✓ Certificados na área específica da deficiência
- ✓ Horário atualizado, assinado e impresso, quando for o caso.

Informações Complementares:

Além da ordem prevista no artigo 22 da Resolução SEDUC 74/2023, para os docentes contratados e candidatos à contratação, a classificação estará relacionada especificamente ao tipo de ensino, será observada a seguinte ordem de acordo com a Portaria CGRH 19 de 06/03/2024

- ✓ Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

- ✓ Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS Banco de Talentos 2024;
- ✓ Docentes contratados com inscrição no Processo Seletivo FGV;
- ✓ Candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivos Simplificado – PSS VUNESP;
- ✓ Candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS Banco de Talentos 2024;
- ✓ Candidatos à contratação com inscrição no Processo Seletivo FGV;

Fernandópolis, 26 de julho de 2024.

Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224